



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

4º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 004/2018-TJPE**, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA **RECPARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, e a empresa **RECPARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP**, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.160, loja 01, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.111-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.716.169/0001-08, representada pela Sra. ANA RENATA MOURA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 5.441.672 SDS/PE e CPF nº 031.722.684-38, e pela Sra. PAULA MARCELA MOURA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, brasileira, casada, advogada, CPF nº 009.120.204-31, RG nº 6.053.967 SSP/PE, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-TJPE (firmado em 26/02/2018), conforme **Processo nº 00030126-51.2020.8.17.8017**, com fulcro no art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso II, alínea "b", e §2º, inciso II, da Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento promover a prorrogação, em 12 (doze) meses, com efeitos a partir de **26/02/2021**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, bem como suprimir de 195 para 100 vagas de estacionamento do Contrato nº 004/2018-TJPE, ora aditado, cujo objeto trata da prestação dos serviços de garagem mediante locação vagas, para veículos determinados pelo CONTRATANTE, no imóvel indicado pela CONTRATADA, localizado na Rua do Brum, 445 - A e B - Recife Antigo - Recife/PE, de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e Dispensa Licitação nº 01/2018 e demais Anexos.

2. Com a presente redução, o valor unitário passa a ser de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme proposta da CONTRATADA (id. 1092144).

3. As despesas havidas no presente aditivo ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.39, fonte 0124000000, no valor de R\$ 284.480,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000700, emitida em 23/02/2021.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife 24 de fevereiro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

x
RECPARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
Ana Renata Moura

Paula Marcela Moura de Albuquerque Maranhão

- Testemunhas:
1. Paulo Henrique Sabino L. da Silva 034-280.664-02 (nome/CPF)
 2. Socorro Danta - 693.058.544-00 (nome/CPF)

032/2021